



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 331, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza Afastamento de servidor.

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no Inciso II do Art. 93 da Lei nº 8.112/90;
- o disposto no Art. 26-A da Lei nº 11.091/05;
- o que consta no Processo nº 23066.046968/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ARNALDO SOARES FILHO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, SIAPE Nº 1875402, lotado na Escola Politécnica, para prestar colaboração técnica junto à Fundação Universidade Federal do ABC, pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir da publicação dessa portaria, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.



Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor